

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 0428/2021

ASSUNTO: Contratação de empresas especializadas na execução de obras e afins para adequação do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul levando em consideração o Projeto de AVCB aprovado junto ao Corpo de Bombeiros

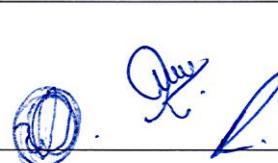
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, precisamente às 16h28min, na sala de reuniões da Comissão de Julgamento desta mantida, situada à Rua São Paulo, 1840 - Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul, os membros da Comissão de Julgamento, Sra. Gisele Rocha Chagas, Sr. Willian Guilherme Souto e Sr. Rodnei Molina, assessorados pela área técnica responsável pela obtenção do projeto de AVCB aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epografado, apurando-se neste ato, que as 02 (duas) empresas ALGIS ENGENHARIA e VERZANI & SANDRINI S.A, conforme previsto no item 4.6.5. apresentaram envelopes de proposta que foram protocoladas tempestivamente.

Após a abertura dos envelopes I (Proposta) por parte desta comissão, a área técnica, conforme previsto no item 4.3, realizou análise de acordo com o exigido no edital publicado em 20/08/2021, concluindo que foram sanados todos os defeitos e esclarecidas todas as dúvidas que geraram a desclassificação anterior.

Desta forma apresentamos os valores ofertados pelas participantes de acordo com a seguinte tabela:

Lote	Algíis Engenharia	Verzani & Sandrini S.A
1	R\$ 301.274,24	R\$ 224.228,10
2	R\$ 260.820,00	R\$ 380.801,64
3	R\$ 482.510,00	R\$ 443.585,97
4	R\$ 166.924,80	R\$ 260.603,80

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul
Rua São Paulo 1840 – São Caetano do Sul
CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700




Posto isto, passamos a analisar os valores dos lotes apresentados frente à média de mercado realizada por esta instituição, percebendo neste ato que o valor do LOTE 4 encontrado na fase de pesquisa prévia de mercado foi de R\$ 165.240,92 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e o menor valor apresentado pelo lote em questão foi ofertado pela empresa ALGIS ENGENHARIA (R\$ 166.924,80 – cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), consultada a empresa, a mesma concordou com a equiparação do valor.

Sendo assim, e não havendo impedimento passamos à abertura dos envelopes II contendo os documentos de habilitação, considerando após análise, a empresa ALGIS ENGENHARIA **inabilitada** em função da não apresentação do item 5.3.9 em conformidade com o exigido no edital, visto que não apresentou seu balanço patrimonial conforme previsto no item 5.3.9.3 e nem os índices do item 5.3.9.4. impossibilitando a análise econômico-financeira da participante, já a empresa VERZANI & SANDRINI S.A apresentou todos os documentos solicitados no edital e foi considerada **habilitada**.

Desta forma, por se tratar, conforme item 4.2. do presente Ato Convocatório, de uma Coleta de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, decidimos pela suspensão dos trabalhos às 16h55 para realizarmos diligência via e-mail junto à empresa habilitada sobre a possibilidade de equiparação de sua proposta ao valor apresentado pela empresa inabilitada no LOTE 2 e equiparação ao valor do LOTE 4 diante do estimado em fase de pesquisa prévia por esta Instituição, sob pena dos lotes serem julgados como fracassados.

Retomamos os trabalhos no dia 23 (vinte e três) do presente mês às 16h17 após a resposta da empresa habilitada, obtendo então retorno positivo ao questionado.

Ato contínuo, após as devidas diligências, apresentamos o seguinte cenário:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
1	Verzani & Sandrini S.A	R\$ 224.228,10
2	Verzani & Sandrini S.A	R\$ 260.820,00
3	Verzani & Sandrini S.A	R\$ 443.585,97
4	Verzani & Sandrini S.A	R\$ 165.240,92

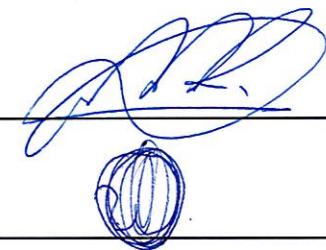
A COJUL, delibera, outrossim, pela contratação da empresa acima eis que apresentou em sua proposta comercial os melhores valores para os LOTES 1 e 3 e equiparou seus valores ao melhor valor apresentado para este certame referente ao LOTE 2, outrossim aceitou a equiparação ao valor estimado na fase de pesquisa prévia de mercado referente ao LOTE 4.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

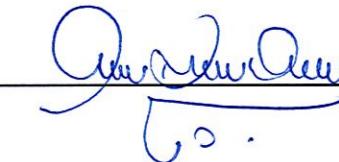
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 23 de setembro de 2021, às 16h33.

RODNEI MOLINA



WILLIAN GUILHERME SOUTO



GISELE ROCHA CHAGAS

